



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

INDICAÇÃO Nº 104/2025

PROVADO P...
unanimidade
16 de 05 de 25

Indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Casa Paulo Viana de Queiroz, ouvido o Plenário na forma regimental, de acordo com o Art. 109, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Prefeito do Município, Exmº. Sr. **SANDRO CORREIA DOS SANTOS**, solicitando que seja providenciado **O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO EM AMBULATÓRIO PARA TODAS AS MODALIDADES MÉDICAS, PARA PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) E COM COMORBIDADE**, neste município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Tendo em vista que para atendimento prioritário em ambulatório para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) reside no reconhecimento da necessidade de acesso rápido e adequado aos serviços de saúde, garantindo a dignidade e o bem-estar dessas pessoas, que podem ter dificuldades em ambientes de espera e de interação social. A Lei 14.626/2023 alterou a Lei Berenice Piana, estabelecendo que pessoas com TEA são consideradas pessoas com deficiência, tendo direito ao atendimento prioritário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE, 08 de maio de 2025.


LIVIANE ALEXANDRE CAMPOS (Livia Campos)

VEREADORA AUTORA

Prefeitura Mun. de Chã Grande
PROTÓCOLO 01/25
Em 19 / 05 / 25
Às 10 / 00 horas
Recebido Miriam

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com